



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 692

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Outros atos	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.778, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Aplica atualização anual de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, nos termos do artigo 321 da Lei Complementar Municipal nº 199/2017 de 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 321, da Lei Complementar nº 199, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional;

D E C R E T A:

ART. 1º Ficam corrigidos todos os tributos, multas, bem como preços públicos e demais obrigações pecuniárias, para o exercício de 2025, mediante a aplicação do índice do IPCA/IBGE de janeiro a dezembro de 2024 no percentual de 4,83% (quatro vírgulas oitenta e três por cento).

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 016/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nova Comissão para Acompanhamento das Atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Fica instituída a comissão para Acompanhamento das Atividades do convênio no Município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL do LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS – BOTUCATU/SP

Titular: - Elaine Cristina Rodrigues Honorato
RG nº 34.***.120-X/SSP-SP
Suplente: - Fernanda Aparecida Percário
RG nº 25.569.981-5/SSP-SP

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL ÁREA DA SAÚDE

Titular: - Ana Elisa de Oliveira Alho
RG nº 47.***851-4/SSP-SP
Suplente: - Renata Bataglini Camargo Miranda
RG nº 22.***.062-0/SSP-SP

REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: - Fernanda Lazarini de Camargo
RG nº 28.***.242-1/SSP-SP
Suplente: - José Guilherme Vicente Salles
RG nº 40.***.289-1/SSP-SP

ARTIGO 2º A participação na presente Comissão é considerada de relevante interesse público e, portanto, não será remunerada.

PARÁGRAFO ÚNICO Consignar a imorredoura gratidão da Administração Pública ante os relevantes serviços prestados pelos anteriores integrantes da Comissão.



ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 035, de 15 de maio de 2024.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 001/2025****Processo Administrativo nº 002/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de medalhas personalizadas de acrílico/ cordão personalizado 5x5cm e troféus personalizados em Acrílico 3mm/20cm para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 14/01/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 20/01/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

18500-000 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 14 de janeiro de 2024 – Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Outros atos**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE E ORDENS JUDICIAIS, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/01/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/01/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - <https://www.gov.br/compras/pt-br> . O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/01/2025, além da página PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL citado anteriormente, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas e nos seguintes endereços: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA